

**DECRETO nº 133/2022, de 27 de setembro de 2022.**

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO  
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

**ADAIR ANTONIO STOLLMEIER**, Prefeito do Município de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no exercício da competência exclusiva que lhe confere o inciso VI do Artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1 - Fica anulada a importância de R\$ 130.000,00( cento e trinta mil reais ) do orçamento geral do município de José Boiteux abaixo discriminada:

Fonte de Recurso	
06	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto
001	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto
0012.0365.0601.2017	Manutenção do Ensino Infantil
3.319.000.000.000.00	Aplicações diretas
01190000	Transferencias FUNDEB 30%
<b>Total</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
06	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto
001	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto
0012.0361.0601.2018	Manutenção do Ensino Fundamental
3.319.000.000.000.00	Aplicações diretas
01190000	Transferencias FUNDEB 30%
<b>Total</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
07	Secretaria de Transportes Obras e Serviços Públicos
001	Secretaria de Transportes Obras e Serviços Públicos
0017.0512.0704.2015	Manutenção da Coleta de Lixo e Limpeza Pública
3.339.300.000.000.00	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe
01000000	Recursos Ordinários
<b>Total</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>

Art. 2 - Por conta do Artigo anterior ficam suplementadas as dotações do orçamento geral do município de José Boiteux a seguir discriminadas:

Crédito Adicional	
07	Secretaria de Transportes Obras e Serviços Públicos
001	Secretaria de Transportes Obras e Serviços Públicos
0017.0512.0704.2015	Manutenção da Coleta de Lixo e Limpeza Pública
3.319.000.000.000.00	Aplicações diretas
01000000	Recursos Ordinários
<b>Total</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
06	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto

001	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto	
0012.0365.0601.2017	Manutenção do Ensino Infantil	
3.339.000.000.000.00	Aplicações diretas	
01190000	Transferencias FUNDEB 30%	
<b>Total</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>
06	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto	
001	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto	
0012.0361.0601.2018	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.339.000.000.000.00	Aplicações diretas	
01190000	Transferencias FUNDEB 30%	
<b>Total</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>
	<b>Total</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>

Art. 3 - Este(a) DECRETO entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no órgão oficial de divulgação dos atos do MUNICÍPIO, como condição indispensável à sua eficácia.

José Boiteux, 27 de setembro de 2022.

**ADAIR ANTONIO STOLLMEIER**  
**Prefeito Municipal**